



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças a Mensagem e Projeto de Lei Nº 002/2018 de 29 de janeiro 2018; Protocolado nesta Casa com o nº 002/2018, às 09:56 horas no dia 29.01.18, oriundo do Poder Executivo; Regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente, instituído pela Lei Municipal nº 1932/2009, e dá outras providências.

Aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2018, estiveram reunidos os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, sob a Presidência da Nobre Vereadora Priscila Monteiro da Silva Lima, para analisar a Mensagem e Projeto de Lei nº 002/2018, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Francisco Alberto da Silva Neto.

VOTO DO RELATOR

O Relator após analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 002/2018 do Poder Executivo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O referido Fundo Municipal do Meio Ambiente terá como objetivo garantir que as compensações financeiras decorrentes de empreendimentos que causam impacto ambiental sejam destinadas de forma correta e transparente na reparação e/ou reconstituição do dano ambiental.
2. Os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente serão aplicados na execução de projetos e atividades que visem, dentre outras, financiar as ações de controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, exercidas pelo Poder Público Municipal;
3. Tendo como base no artigo 61, inciso VIII e artigo 109, §1º, inciso I da Lei Orgânica Municipal e sendo considerado Constitucional pela Comissão de Leis, Justiça e Redação, voto pela aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2018.

Francisco Alberto da Silva Neto
Relator



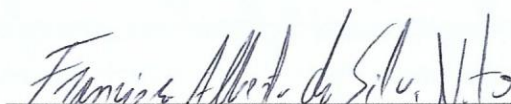
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Comissão de Orçamento e Finanças em Sessão de 16 de Fevereiro de 2018, optou por acatar o Parecer do Relator, conseqüentemente, vota pela aprovação da Mensagem e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2018 de 29 de Janeiro de 2018.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2018.


Priscila Monteiro da Silva Lima
Presidente


Francisco Alberto da Silva Neto
Relator


Francisco Ailton Severino de Souza
Membro